



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201116832

Código MEC: 707546

Código da Avaliação: 98222

Ato Regulatório: Recredenciamento

Categoria Módulo: Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 155-Instrumento de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

Endereço da IES:

46620 - Reitoria - Pouso Alegre - Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 Medicina. Pouso Alegre - MG.
CEP: 37550-000

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 3

Data de Formação: 05/05/2014 02:14:36

Período de Visita: 03/08/2014 a 07/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ADELMAR AMORIM JUNIOR (19872844453)

Glêide Magali Lemos Pinheiro (52861686553) -> coordenador(a) da comissão

Ildemar Mayer (95992278087)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O IFSULDEMINAS foi criado por meio da Lei Federal 11.892 de 29 de 2008, integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Caracteriza-se como Pessoa Jurídica de Direito Público/Federal inscrita no Código Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.648.539/0001-05, código da mantenedora 8622, localizada na Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 167, bairro Medicina no município de Pouso Alegre/MG. A IES tem como missão "promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais." O IFSULDEMINAS tem como características principais a oferta de programas de educação profissional, técnica e tecnológica, de serviços educacionais integrados de ensino, pesquisa e extensão, equilibrando a oferta de cursos regulares e formações alternativas com demandas reais e potencialidades do arranjo produtivo, social e cultural da região. Atualmente esta IES é composta pelos campi de Inconfidentes, Muzambinho, Machado, Poços de Caldas e Pouso Alegre, ofertando cursos técnicos e de graduação na modalidade de bacharelado e licenciatura e, o campus de Passos e os campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações, ofertando apenas cursos técnicos. O ensino na modalidade de pós-graduação lato sensu é ofertado apenas nos campi de Machado, Muzambinho e Inconfidentes. Administrativamente, a IES é composta de Reitoria, pró-reitorias, diretorias sistêmicas e comissões especiais. As pró-reitorias articulam-se com os campi por intermédio dos órgãos colegiados como a Câmara de Extensão e o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão e setores como os Escritórios Locais de Transferência de Tecnologia, Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão, Núcleos de Tecnologia da Informação, Coordenadorias Gerais de Recursos Humanos, dentre outros.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão Avaliadora para credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), foi coordenada pela Profa. Dra. GLEIDE MAGALI LEMOS PINHEIRO e integrada pelos Profs. Drs. ADELMAR AFONSO DE AMORIM JÚNIOR e ILDEMAR MAYER. A referida Comissão, conforme previsto no cronograma de trabalho ratificado pela IES, iniciou seus trabalhos no dia 04 de AGOSTO de 2014, com uma reunião de abertura na qual estavam presentes o REITOR, PRÓ-REITORES

Síntese da ação preliminar à avaliação:

(DE ENSINO, DE PESQUISA, DE EXTENSÃO, DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL), a PESQUISADORA INSTITUCIONAL, o DIRETOR DE ENSINO E DIRETORES DOS CAMPUS. Os PDIs apensados no sistema e-MEC nas abas VISUALIZAR PDI e NOVO PDI eram referentes ao período de 2009/2013 e, no início da reunião, a IES disponibilizou um PDI para o período 2014/2018 que, segundo informações da pesquisadora institucional, não conseguiu apensar no sistema e-MEC. Após contato da coordenadora da comissão com a Coordenadora geral de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP, os integrantes da comissão foram orientados a proceder a avaliação com base no PDI 2014/2018 considerando a prerrogativa de que "a IES poderá anexar o PDI/PPC durante o período de abertura do Formulário Eletrônico ou até o início do período da visita in loco, isto é, até um dia antes do deslocamento dos membros da comissão de avaliadores" e, devido a manutenção no servidor de banco de dados da aplicação do sistema e-MEC no período de 01 a 03/08/2014, a IES não teve tempo hábil para inserir o novo PDI. Além do PDI, os documentos orientadores desta avaliação foram: Estatuto, Regimento Geral, Regimentos Internos, Resoluções, relatórios de autoavaliação referentes aos períodos de 2010, 2011, 2012 e 2013 e demais relatórios da IES. Foi apensado pela IES no sistema e-MEC 298 docentes, inclusive com duplicidade de nomes, mas na documentação comprobatória verificou-se apenas 235 docentes, os quais foram considerados para análise nesta avaliação.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ADEMIR DUZI MORAES	Mestrado	Integral	Estatutário
Ademir José Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário
ALBERTO DONIZETE ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
ALESSANDRA LIMA SANTOS LANDI	Doutorado	Integral	Estatutário
Alessandro Sales de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário
Alexandra Teixeira de Rezende	Especialização	Integral	Estatutário
Alexandre de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário
Alexandre Tavares Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário
Alex Uzeda de Magalhães	Mestrado	Integral	Estatutário
Alfredo Domingues Albuquerque	Mestrado	Integral	Estatutário
Aline Arruda	Mestrado	Integral	Estatutário
Aline Manke Nachtigall	Doutorado	Integral	Estatutário
Aline Marques Del Valle	Mestrado	Parcial	CLT
Aline Sousa Silva	Especialização	Integral	CLT
Ana Cristina Ferreira Moreira da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
André Delly Veiga	Doutorado	Integral	Estatutário
André Luigi Amaral Di Salvo	Especialização	Integral	Estatutário
Andre Luiz Neves	Especialização	Integral	CLT
Ângelo Marcos Santos Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
ANNA LYGIA DE REZENDE MACIEL	Doutorado	Integral	Estatutário
Antônio Carlos Vilas Boas	Especialização	Integral	Estatutário
ANTÔNIO DECARLOS NETO	Doutorado	Integral	
Antônio Sergio da Costa	Mestrado	Integral	Estatutário
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder	Mestrado	Integral	Estatutário
Ariana Vieira Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Ariane Borges de Figueiredo Rocha	Mestrado	Integral	Estatutário
Arionaldo de Sa Junior	Doutorado	Integral	Estatutário
Audria Alexandre Bovo	Doutorado	Integral	Estatutário
BELAMI CÁSSIA DA SILVA	Mestrado	Integral	
Bianca Sarzi de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Brígida Monteiro Vilas Boas	Doutorado	Integral	Estatutário
Bruno de Souza Toledo	Especialização	Integral	Estatutário
Carla Adriana Fernandes Alves	Especialização	Integral	Estatutário
CARLOS ALBERTO MACHADO DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário
Carlos Alexandre Molina Noccioli	Mestrado	Integral	Estatutário
Carlos Cezar Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Carlos Eduardo de Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Doutorado	Integral	Estatutário
Carlos Magno de Lima	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Carlos Roberto Pereira Maia	Especialização	Integral	Estatutário
Carmem Helena das Chagas	Mestrado	Integral	Estatutário
Carmen Lúcia de Brito Lambert	Mestrado	Integral	Estatutário
CELSO ANTÔNIO SPAGGIARI SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
Celso Leal	Especialização	Integral	Estatutário
Chrystian Araújo Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário
Cíntia Zoratini	Especialização	Integral	Estatutário
Cláudia Parra Blanco	Especialização	Integral	Estatutário
Claudino Ortigara	Mestrado	Integral	Estatutário
Claudiomir da Silva dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
Cléber Ávila Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário
Cleber Kouri de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Clóves Gomes de Carvalho Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
Cristiane Cordeiro de Camargo	Doutorado	Integral	Estatutário
CRISTIANE DE REZENDE PEREIRA	Graduação	Horista	
Cristiane Fortes Gris	Doutorado	Integral	Estatutário
Cristina Carvalho de Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário
Daiane Moreira Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Daniela Augusta Guimarães	Especialização	Integral	Estatutário
Daniela Fantinel Cardoso Cruvinel	Mestrado	Integral	Outro
Daniela Gomes Martins Bueno	Mestrado	Integral	Estatutário
David Gorini	Mestrado	Integral	Estatutário
Davidson de Oliveira Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário
Dayanny Carvalho Lopes	Mestrado	Integral	Estatutário
Delcio Bueno da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Delmo de Lima	Especialização	Integral	Estatutário
Denis Bueno da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Dulcimara Carvalho Nannetti	Doutorado	Integral	Estatutário
Éder Arnedo Perassa	Mestrado	Integral	Estatutário
Éder Clementino dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
Edson Rubens da Silva Leite	Mestrado	Integral	Estatutário
Eduardo Alberton Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário
Eduardo Pereira Ramos	Especialização	Integral	Estatutário
Edu Max da Silva	Mestrado		
Elaine Aparecida Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário
Elaine Cristina Ribeiro Dias	Especialização	Integral	Estatutário
Elenice Aparecida Carlos	Doutorado	Integral	Estatutário
Eliana Alcantra	Doutorado	Integral	Outro
ELIANA GOULART DA SILVA	Graduação	Parcial	Outro
Eliane dos Santos Corsini	Especialização	Integral	Estatutário
ELISANGELA CRISTINA VIEIRA DOS REIS	Especialização	Integral	Estatutário
Elisangela Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
ELSON AUGUSTO QUEIROZ	Mestrado	Integral	
Elton Douglas Bueno Silva	Especialização	Integral	Estatutário
Eugênio José Gonçalves	Mestrado	Integral	Estatutário
Evane da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Fabiano Fernandes da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Fábio dos Santos Corsini	Especialização	Integral	Estatutário
Fabiola Cristina de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Fausto Figueiredo Vieira	Especialização	Integral	Estatutário
Felipe Campos Figueiredo	Doutorado	Integral	Estatutário
Felipe Moreton Chohfi	Mestrado	Integral	Outro

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Fernanda Mitsue Soares Onuma	Mestrado	Integral	Estatutário
FLÁVIA BERNARDES DUARDE	Especialização	Integral	Estatutário
Flávia de Floriani Pozza Rebello	Mestrado	Integral	Estatutário
Flávia Toledo Ladeira	Mestrado	Integral	Estatutário
Floriano Olinto Alves Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
Francielle Marques Araújo	Doutorado	Integral	CLT
Francisco Rodrigues Silva Junior	Graduação	Parcial	CLT
FRANCISCO VITOR DE PAULA	Graduação	Integral	Estatutário
Gabriela Belinato	Mestrado	Integral	Estatutário
Geraldo Russo Filho	Graduação	Parcial	Outro
Gerson de Freitas Silva Valente	Mestrado	Integral	Estatutário
Gevaldo Maciel	Mestrado	Integral	Estatutário
Gilberto Eufrásio do Couto	Graduação	Integral	CLT
GIOVANA ELIAS RIBOLI FREIRE	Doutorado	Horista	Outro
Giselli Nogueira Silva	Especialização	Integral	CLT
Guilherme Trópia Barreto de Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário
Gustavo Augusto de Andrade	Doutorado	Integral	Estatutário
Gustavo José da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Gustavo Rabelo Botrel Miranda	Doutorado	Integral	Estatutário
Gustavo Vieira Silva	Especialização	Integral	Estatutário
Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel	Mestrado	Integral	Estatutário
Heber Rocha Moreira	Mestrado	Parcial	Outro
HÉLIO GALLO ROCHA	Graduação	Integral	Estatutário
Herbert Faria Pinto	Mestrado	Integral	Estatutário
Hugo Baldan Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário
IARA DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Ieda Mayumi Sabino Kawashita	Especialização	Integral	Estatutário
Isabel de Souza Romanelli Teles	Especialização	Parcial	CLT
Isabel Ribeiro do Valle Teixeira	Doutorado	Integral	Estatutário
Isaías Pascoal	Doutorado	Integral	Estatutário
Ivan Franco Caixeta	Mestrado	Integral	Estatutário
Ivânia Maria Silvestre	Mestrado	Integral	Estatutário
Jamil de Moraes Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário
Jane Piton Serra Sanches	Doutorado	Integral	Estatutário
Januária Andrea Souza Rezende	Mestrado	Integral	Estatutário
Jaqueline Carlos Funayama	Doutorado	Integral	Estatutário
Jarbas Tavares dos Santos	Doutorado	Integral	Outro
JERONIMO GIACCHETTA	Especialização	Horista	
Joana Emília Arruda	Graduação	Integral	CLT
João Afonso de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário
João Batista Tavares Junior	Mestrado	Integral	Estatutário
João Célio de Araújo	Doutorado	Integral	
João Marcelo Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário
João Olympio de Araújo Neto	Mestrado	Integral	Estatutário
JOÃO PAULO DE REZENDE MACIEL	Especialização	Horista	
José Alencar de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário
José Antônio Dias Garcia	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSÉ ANTONIO RAMOS DA SILVA	Graduação	Integral	
José Carlos Kihl	Doutorado	Parcial	Outro
José das Graças Santana	Especialização	Integral	
José Hugo de Oliveira	Especialização	Integral	Estatutário
José Jorge Guimarães Garcia	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
José Luiz de Andrade Rezende Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSÉ MARCOS ANGÉLICO DE MENDONÇA	Mestrado	Integral	
JOSÉ MARCOS ANGÉLICO DE MENDONÇA	Mestrado	Integral	
JOSÉ MAURO COSTA MONTEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
José Pereira da Silva Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário
José Sérgio de Araújo	Doutorado	Integral	Estatutário
José Venícius de Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário
Josiane Pereira Fonseca Chinágli	Especialização	Integral	Estatutário
Joyce Silvestre de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário
Juliana Cristina Costa Magalhães	Mestrado	Parcial	CLT
Julierme Wagner da Penha	Mestrado	Integral	Estatutário
Karina Fianza Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário
Kátia Alves Campos	Doutorado	Integral	Estatutário
Kátia Regina de Carvalho Balieiro	Doutorado	Integral	Estatutário
Keitilane Sany da Silveira	Graduação	Integral	Estatutário
Laércio Loures	Mestrado	Integral	
Larissa Sales Martins	Especialização	Horista	CLT
Larisse Silva de Souza	Especialização	Integral	Estatutário
Leandro Carlos de Paiva	Doutorado	Integral	Estatutário
Leandro de Castro Guardnieri	Doutorado	Integral	Estatutário
Leandro Pereira Lima	Especialização	Integral	Estatutário
Leda Gonçalves Fernandes	Mestrado	Integral	Estatutário
Leonardo Rubim Reis	Doutorado	Integral	Estatutário
LETÍCIA SEPINI BATISTA LEITE	Mestrado	Integral	Estatutário
Lidiane Teixeira Brasil Mazzeu	Mestrado	Integral	Estatutário
LIDIANY DOS SANTOS SOARES	Especialização	Integral	Estatutário
Lílian Vilela Andrade Pinto	Doutorado	Integral	Estatutário
Lorena Temponi Boechat	Doutorado	Integral	Estatutário
LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE RESENDE	Mestrado	Integral	
Lucia Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário
Luciana Faria	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCIANA MARIA LOPES VIEIRA MENDONÇA	Doutorado	Integral	
Luciano Pereira de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCIENE ABDALA ANTINORI	Graduação	Parcial	
Luis Eduardo de Souza Raats	Mestrado	Integral	Estatutário
Luiz Augusto Gratieri	Mestrado	Integral	Estatutário
Luiz Carlos Braquinho Caixeta Ferreira	Especialização	Integral	Estatutário
Luiz Carlos Dias da Rocha	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES	Especialização	Integral	Estatutário
Luiz Celio Souza Rocha	Mestrado	Integral	Estatutário
Luiz Flavio Reis Fernandes	Mestrado	Integral	Estatutário
Luiz Gonzaga de Araújo	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIZ GUSTAVO MARTINEZ DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Luiz Roberto Ribeiro do Vale	Especialização	Integral	Estatutário
Marcelo Antônio Morais	Especialização	Integral	Estatutário
MARCELO BREGAGNOLI	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCELO EDUARDO BÓCOLI	Especialização	Integral	
Marcelo Leite	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCELO SIMÃO ROSA	Doutorado	Integral	Estatutário
Márcia Rodrigues Machado	Especialização	Integral	Estatutário
Márcio Antônio Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário
MÁRCIO MALTAROLLI QUIDA	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Marcos Caldeira Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcos Roberto Cândido	Especialização	Parcial	CLT
Marcos Roberto Cândido	Especialização	Integral	Estatutário
Marcus Henriques da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
MARIA APARECIDA CANGUSSU	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA CÉLIA RUIZ PEREIRA	Especialização	Parcial	
Maria Cristina da Silva	Especialização	Horista	Outro
Maria de Fátima de Freitas Bueno	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA DE LOURDES LIMA BRAGION	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria Eugênia Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria Lílina do Amaral Resende	Especialização	Integral	Estatutário
Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes	Mestrado	Integral	Estatutário
Marlei Rodrigues Franco	Doutorado	Integral	Estatutário
Mateus Camargo Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário
Mateus Nunes da Silva	Especialização	Integral	Outro
Matheus Eloy Franco	Mestrado	Integral	Estatutário
MAURÍCIO MINCHILLO	Especialização	Integral	
Mauro Alberti Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
Max Wilson Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Melissa Salaro Bresci	Mestrado	Integral	Estatutário
MICHELE CORREA FREITAS SOARES	Especialização	Integral	Estatutário
Michelle Nery	Mestrado	Integral	Estatutário
Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino	Doutorado	Integral	Estatutário
Miguel Angelo Guimarães Juliano	Doutorado	Integral	Estatutário
Naisa Márcia de Oliveira Viana	Especialização	Integral	Estatutário
Narayana Deus Nogueira	Mestrado	Integral	Estatutário
NEIVA MARIA BATISTA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Nikolas de Oliveira Amaral	Doutorado	Integral	Estatutário
Nivaldo Bragion	Mestrado	Integral	Outro
Oberdan Everton Zerbinatti	Especialização	Integral	Estatutário
Otávio Luciano Camargo Sales de Magalhães	Mestrado	Integral	Estatutário
Patrícia de Oliveira Alvim Veiga	Doutorado	Integral	Outro
Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho	Mestrado	Integral	Estatutário
Paula Inácio Coelho	Mestrado	Integral	Estatutário
Paulo César dos Santos	Mestrado	Parcial	Outro
Paulo Roberto Ceccon	Graduação	Integral	Estatutário
Paulo Sérgio de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Peterson Pereira de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Petronio Emanuel Timbó Braga			
Priscila Pereira Botrel	Doutorado	Integral	Estatutário
Rafael Castro Kocian	Mestrado	Integral	Estatutário
Rafael Cesar Bolleli Faria	Mestrado	Integral	Estatutário
Rámon Gustavo Marques da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
Raphael Antônio do Prado Dias	Mestrado	Integral	Estatutário
Raul Henrique Sartori	Doutorado	Integral	Estatutário
Regina Celi de Resende	Especialização	Integral	Estatutário
Renata Mara de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Renato Alves Coelho	Mestrado	Integral	Estatutário
Renato Aparecido de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Renato Brasil Mazzeu	Mestrado	Integral	Estatutário
Renato Magalhães de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário
Renê Hamilton Dini Filho	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Ricardo Marques da Costa	Mestrado	Integral	Estatutário
Ricardo Pezzotti Schefer	Especialização	Integral	Outro
Roberta Bonamichi Guidi Garcia	Especialização	Integral	Estatutário
Roberto Luiz de Azevedo	Mestrado	Integral	Estatutário
ROBERTO REINER NERY	Mestrado	Integral	CLT
Rodrigo Cesar Evangelista	Graduação	Parcial	Outro
Rodrigo Lacerda Sales	Doutorado	Integral	Estatutário
Rodrigo Palomo de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
ROGÉRIO EDUARDO SOUZA DE ALMEIDA DIAS	Especialização	Parcial	
Rômulo Eduardo Bernardes	Especialização	Integral	Estatutário
Ronan de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário
Ronã Rinston Amaury Mendes	Mestrado	Integral	Estatutário
ROSÂNGELA DE ASSIS LOPES RODRIGUES	Especialização	Integral	
ROSELI DOS REIS GOULART	Mestrado	Integral	
ROSELI DOS REIS GOULART	Doutorado	Integral	Estatutário
Rosicler Aparecida de Oliveira Reinato	Especialização	Integral	Estatutário
Rubens Venditi Junior	Doutorado	Integral	Estatutário
Sandra Marques	Especialização	Parcial	CLT
Saul Jorge Pinto de Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário
Sérgio Murilo Lucas	Especialização	Integral	Estatutário
Sergio Pedini	Doutorado	Integral	Estatutário
Silas Pereira Caixeta	Especialização	Integral	Estatutário
SILVANA CANDIDO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Silvana da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
SILVANA MARQUES GUIDA	Graduação	Horista	
Talitha Helen Silva	Especialização	Integral	Estatutário
Tarcisio De Souza Gaspar	Mestrado	Integral	Estatutário
Thaísa Silva	Especialização	Integral	Estatutário
Thiago Caproni Tavares	Mestrado	Integral	Estatutário
Thiago Franco Nasser	Mestrado	Integral	Estatutário
Tiago Gonçalves	Mestrado	Integral	Estatutário
Tulio Maranezzi Silva Moreira	Graduação	Integral	Estatutário
Tulio Marcos Dias da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Usha Vashist	Doutorado	Integral	Estatutário
Valdinéia Aparecida Oliveira Teixeira de Castro	Doutorado	Integral	Outro
Valdirene Pereira Costa	Mestrado	Integral	Estatutário
Valdirene Pereira Costa	Mestrado	Integral	Estatutário
Valner José Mendes	Especialização	Integral	Estatutário
Vanderley Almeida Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Vanderson Rabelo de Paula	Mestrado	Integral	Outro
Vera Lúcia Araújo Leite	Mestrado	Integral	Estatutário
Verônica Soares de Paula Morais	Mestrado	Integral	Estatutário
Vinicius Alves Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Vinicius Fereira de Souza	Especialização	Integral	Estatutário
VIRGÍLIO ANASTÁCIO DA SILVA	Doutorado	Integral	
Wagner Zeferino de Freitas	Mestrado	Integral	Estatutário
Wallace Ribeiro Corrêa	Mestrado	Integral	Estatutário
WALNIR GOMES FERREIRA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
Wellington Fleming	Especialização	Integral	Estatutário
Wellington Marota Barbosa	Doutorado	Integral	Estatutário
Wellington Roberto Gomes de Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

1.1. Implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as propostas constantes do PDI estão sendo adequadamente implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos. 1.2. Articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional (auto-avaliação e avaliações externas) Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando os resultados da auto-avaliação e das avaliações externas são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI, e constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas conseqüentes aos processos avaliativos. 3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O IFSULDEMINAS apresentou no sistema e-MEC um PDI referente ao período 2009/2013 e está implementando um PDI referente ao período 2014/2018. Após contato da coordenadora da comissão com a Coordenadora-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP, os integrantes da comissão foram orientados a proceder a avaliação com base no PDI 2014/2018 considerando a prerrogativa de que "a IES poderá anexar o PDI/PPC durante o período de abertura do Formulário Eletrônico ou até o início do período da visita in loco, isto é, até um dia antes do deslocamento dos membros da comissão de avaliadores" e, devido a manutenção no servidor de banco de dados da aplicação do sistema e-MEC no período de 01 a 03/08/2014, a IES não teve tempo hábil para inserir o novo PDI. As propostas constantes no PDI estão sendo implantadas de forma adequada. Pela característica multicampi, a organização administrativa da IES prevê integração entre sede e demais unidades por meio da articulação entre órgãos colegiados e setores administrativos da sede e dos campi situação esta que, nas reuniões realizadas durante a visita, foi considerada como adequada à realização das ações de ensino, pesquisa e extensão. Os resultados das avaliações externas foram utilizados como subsídios para a revisão do novo PDI e, apesar de não se averiguar a utilização dos resultados da autoavaliação para esta finalidade, constatou-se a existência de ações acadêmicas e administrativas em decorrência dos processos avaliativos internos.

Diante do exposto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 1

3

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

2.1. Coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 2.2. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. 2.3. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. 2.4. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Universidades Quando as atividades realizadas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade, observam rigorosos critérios de qualidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas; além disso, a IES possui pelo menos 04 (quatro) programas de pós-graduação stricto sensu, todos recomendados pela CAPES, havendo, dentre estes, no mínimo, um curso de doutorado. 3 Centros Universitários e Faculdades Quando as atividades realizadas na pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, observam os referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. 2.5. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas na pós-graduação lato sensu e stricto sensu, na modalidade a distância, observam os referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. 2.6. Políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades de pesquisa e de iniciação científica resultam de diretrizes de ações, e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, com participação de número significativo de professores e estudantes. 2.7. Políticas institucionais de extensão e formas de sua operacionalização, com ênfase à formação inicial e continuada e à relevância social. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades de extensão resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas; além disso, verifica-se a sua relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua vinculação com a formação acadêmica do aluno.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

As políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI e as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos sequenciais, na modalidade presencial, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. As atividades de extensão, de pesquisa e de iniciação científica estão adequadamente implantadas e acompanhadas, com participação de número significativo de professores e estudantes. Nestes campos, constatou-se a relevância acadêmica, científica e social dos

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

projetos desenvolvidos e a vinculação com a formação acadêmica discente. O ensino na modalidade pós-graduação lato sensu é ofertado apenas nos campi de Machado, Muzambinho e Inconfidentes.

Diante do exposto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 2

3

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

3.1. Coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 3.2. Relações da IES com a sociedade; setor público, setor privado e mercado de trabalho.

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região. 3.3. Relações da IES com a sociedade: inclusão social. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações da IES com vista à inclusão social resultam de

diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. 3.4. Relações da IES com a sociedade: defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações da IES com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As ações de responsabilidade social da IES são coerentes com o PDI. A política de alinhamento com o arranjo produtivo, social e cultural da região estabelece diretrizes para a interação do IFSULDEMINAS com a comunidade externa através de serviços de ensino, pesquisa e extensão. As diretrizes institucionais no que diz respeito às relações da IES com a sociedade são compatíveis e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região. Os projetos de extensão ofertados coadunam com a realidade social na qual a IES está inserida e, conforme verificado em reuniões com coordenadores de cursos, docentes e discentes, os projetos de extensão tem uma articulação com pesquisas realizadas. Os cursos de graduação apresentam a preocupação em formar profissionais com competências para atuação no contexto regional. A IES apresenta políticas sistematizadas de defesa do meio ambiente.

Diante do exposto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 3

4

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

4.1. Coerência das ações de comunicação com a sociedade com as políticas constantes dos documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações de comunicação com a sociedade praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 4.2. Comunicação interna e externa. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES*. 5

4.3. Ouvidoria*. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando a ouvidoria está implantada, funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos, dispõe de pessoal e infra-estrutura adequados, e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

Justificativa para conceito 5:**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4**

Existem amplas ações de comunicação com a sociedade através do site da IES, TV Camara – “Educação em Foco” pelo Canal 21 da Master Cabo de Pouso Alegre e também no Sinal Aberto, pela TV digital, no canal 59.1 de julho de 2014, e uma Rádio Educativa Estação Cultura FM 101,9 desde 2009 conforme documentação, e de uma Ouvidoria instituída no ano de 2010. Os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa constam no site da IES. Ficou constatado através do relato de discentes, técnicos-administrativos e docentes que esta comunicação é eficiente e transparente. O serviço de Ouvidoria oferecido pela IES está disponível no site institucional, Correio, Email, Telefone e presencial com pré-agendamento. Para isso possui uma sala que funciona de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14: as 18:00 h, onde mantém-se armazenadas observações e registros coletados, tendo um profissional responsável pelo encaminhamento das demandas, e um voluntário, verificado “in loco” e pelas informações de todos os segmentos da instituição.

Diante do exposto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro MUITO ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 4

5

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

5.1. Coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as políticas de pessoal, de carreiras do

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 5.2. Formação do corpo docente

Conceito referencial mínimo de qualidade: Universidades e Centros Universitários: Quando o corpo docente da IES tem experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES e 100% têm formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu; desses, 70% possuem formação mínima em nível de pós-graduação stricto sensu e pelo menos 20% possuem o título de doutor. Faculdades: Quando todo o corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES. 5.3. Condições institucionais para os docentes. Conceito referencial mínimo de qualidade: Universidades : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, estando a IES* em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um terço do corpo docente em regime de tempo integral* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Centros Universitários : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral* (Decreto 5.786/2006 – Art.1°). Faculdades : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e acompanhadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica. 5.4. Condições institucionais para o corpo técnico-administrativo. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Além disso, o Plano de Cargos e Salários, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido. 5.5. Formação do corpo de tutores presenciais e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o corpo de tutores presenciais tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas. 5.6. Formação do corpo de tutores a distância e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o corpo de tutores a distância tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

Justificativa para conceito 4:

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 5

Observou-se a prática de um padrão de qualidade nas condições de trabalho praticadas pela IES através do oferecimento de condições minimamente adequadas nas dependências provisórias da Reitoria. As instalações físicas e de equipamentos para o bom desempenho das funções de docentes e técnicos administrativos estão adequadas. As instalações atuais são provisórias, nas quais vários servidores estão alocados numa mesma sala, justificado pelos mesmos devido à alocação provisória. Em relação ao tempo de serviço tem 141 docentes maior ou igual a 5 anos e 94 docentes inferior a 5 anos. No que se refere ao regime de trabalho do corpo docente, 224 docentes (95,31%) possuem regime de tempo integral, 11 (4,68%) regime parcial. A IES reconhece a necessidade de promover permanentemente a qualificação crescente de seu quadro de professores e técnicos administrativos. O quantitativo geral dos servidores ativos é de 727, sendo 235 docentes e 492 técnico administrativos. A documentação consultada referente a formação do corpo docente correspondeu a 235 professores. Observou-se que há 02 docentes apenas graduados, 33 especialistas, 116 mestres e 84 doutores. Portanto, a formação do corpo docente equivale a 0,85 % de graduados, 49,36% de mestres, 14,04% de especialistas, 35,74% de doutores. A documentação consultada referente a formação do corpo técnico administrativo correspondeu a 492 funcionários. Observou-se que desses 378 são titulados, sendo 100 graduados, 234 especialistas, 41 com mestrado e 3 com doutorado; os demais assim discriminados: 03 superior incompleto, 85 ensino médio completo, 12 ensino fundamental completo, 13 ensino fundamental incompleto 01 alfabetizado. A IES por meio de ajuda de custo para realização de cursos e diminuição da carga horária, procura adequar a formação e a experiência do corpo técnico administrativo às suas funções conforme relatos dos funcionários.

Em relação às condições de trabalho do corpo técnico administrativo, observou-se o funcionamento de várias atividades de apoio à reitoria e pró-reitorias em uma mesma sala. A IES não oferece curso superior na modalidade EAD.

Diante do exposto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 5

4

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

6.1. Coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI. 6.2. Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações. 6.3. Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários. 6.4. Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de curso. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade nos colegiados de curso, ou equivalentes, cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

5

Justificativa para conceito 5:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 6

A organização e a gestão da IES, especialmente no que se refere ao funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios estão coerentes com o PDI. Fica assim estruturada: Conselho Superior, Reitoria que comporta pró-reitorias, diretorias sistêmicas, colegiados superiores e comissões Especiais.

A composição dos Conselhos da IFSULDEMINAS está coerente com as políticas firmadas em seus documentos oficiais (PDI, Estatuto e Regimento).

São os seguintes os Colegiados Superiores: Conselho Superior, Colégios de Dirigentes, Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão, Colegiado de Administração e Planejamento Institucional e o Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas; Os Colegiados Institucionais: Representados pelas Câmaras do colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão que tratam especificamente de serviços de Ensino, Pesquisa e Extensão; Os Colegiados dos Campi que atuam em integração com os órgãos institucionais e que apresentam competências e composição bem definidas. O funcionamento e a representatividade dos colegiados de curso cumprem os dispositivos regimentais e estatutários. O Conselho Superior, órgão máximo com funções Consultiva e deliberativa, tem suas atribuições previstas no seu Estatuto e regimento geral. Conforme verificado in loco com os três segmentos da Instituição a Administração atual tem um bom relacionamento com a comunidade universitária.

Diante do exposto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro MUITO ALÉM ao do referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 6

5

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

7.1. Coerência Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a infra-estrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI. 7.2. Instalações gerais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando há instalações gerais para o ensino, para a pesquisa (quando for o caso), para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade adequadas. 7.3. Instalações gerais nos pólos para educação a distância (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: 3 Quando há, nos pólos para educação a distância, instalações gerais para o ensino e para a pesquisa (quando for o caso), incluindo laboratórios, em quantidade e qualidade adequadas. 7.4. Biblioteca: acervo, serviços e espaço físico. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca (s). 7.5. Bibliotecas dos pólos para educação a distância: acervo, serviços e espaço físico (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca(s)

Justificativa para conceito 3:

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 7

Constatou-se que há uma coerência adequada no que se refere a infra-estrutura física do IFSULDEMINAS, sede Pouso Alegre, com os documentos oficiais. A sede é composta pela Reitoria (situada na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, bairro Medicina), um anexo da Reitoria (situado na Avenida Coronel Alfredo Custódio de Paula, 225, bairro Medicina) e pelo campus Pouso Alegre (situado na estrada Municipal do Aeroporto, nº 1.730, bairro Jardim Aeroporto). Constatou-se que ambos espaços físicos da Reitoria são alugados, conforme observado nos contratos de locação predial urbana simples, enquanto a área do campus Pouso Alegre pertence à Instituição. A mudança das atividades acadêmico-administrativas da Reitoria para a sede própria e definitiva está prevista para dezembro de 2014, conforme relatos do engenheiro responsável pela obra, da administração e também observado in loco. As instalações atuais possuem acessibilidade via elevadores e espaços de convivência, atendendo minimamente os servidores, contudo cabe salientar que são provisórias e que em breve haverá a mudança para o local definitivo, com maior área e espaços disponíveis. Em relação ao campus Pouso Alegre, a infra-estrutura atende de forma satisfatória os cursos de graduação que iniciaram em 2014 (Engenharia Química e Engenharia Civil) e aos cursos técnicos (subsequente e integrado). De uma área aproximada de 10 mil m2 construídos no campus, encontram-se 12 salas de aula para até 40 alunos e equipadas com projetores multimídia, bem iluminadas e arejadas; salas para as atividades administrativas em número adequado; amplos espaços de convivência para a comunidade acadêmica; laboratórios didáticos (química, informática, desenho e engenharia) adequados para atender aos cursos; um auditório de 200 lugares; banheiros em número adequado e adaptados para cadeirantes; rampas de acesso; um ginásio coberto para atividades poliesportivas e um amplo local coberto formado por um refeitório e cantina. Ainda, a IES dispõe de prédio contendo laboratórios da área de edificações com aproximadamente 2950 m2 construídos e em breve, um bloco administrativo de 1160 m2 construídos. Em um local provisório, existe a biblioteca, que abrange um andar térreo, com acesso interno ao primeiro andar via escadaria. Os serviços são realizados por servidores técnico-administrativos como é o caso do bibliotecário. Existem locais para estudo individual e em grupo no primeiro andar. O acesso ao referencial bibliográfico não é virtual, pois ainda não foi implantado o sistema Pergamun, ocorrendo apenas de forma manual. A quantidade de alguns exemplares da bibliografia básica dos PPCs é mínima e outros não foram encontrados neste espaço durante a consulta in loco. Porém, durante as reuniões com os segmentos docente e discente, foi esclarecido que é um local provisório até a mudança para o espaço definitivo e já construído, e que no momento as demandas são atendidas. Existe uma política estabelecida de formação e de desenvolvimento de coleções das bibliotecas na IES, conforme constatado pelo regimento do sistema de bibliotecas do IFSULDEMINAS. Cabe salientar que observou-se a inexistência de indicações ponto-táteis para deficientes visuais no campus. Portanto, as instalações gerais para o ensino, para as atividades de pesquisa ainda incipientes no campus, para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos e de pesquisa são atendidas.

Diante do exposto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 7

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

3

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

8.1. Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI. 8.2. Auto-avaliação institucional. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando a Comissão Própria de Avaliação* está implantada e funciona adequadamente, há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de auto-avaliação institucional, e há divulgação das análises e dos resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica. 8.3. Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando a IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da auto-avaliação e das avaliações externas.

Justificativa para conceito 3:**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 8**

Constatou-se que há coerência adequada do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos de aplicação e obtenção de resultados da auto-avaliação institucional conforme o estabelecido no PDI e no Regimento da IES. A CPA está implantada e possui atividades bem estabelecidas conforme o Regimento Interno da CPA, havendo efetiva participação da comunidade acadêmica nos processos de auto-avaliação institucional. Os encontros são bimestrais e registrados em atas. Conforme relatos da comissão e observado na visita in loco, os membros da comissão ainda não foram oficialmente designados por meio de portarias institucionais. As análises e os resultados do processo de auto-avaliação são disponibilizados na forma de relatórios no sítio eletrônico institucional (www.ifsuldeminas.edu.br), disponível para toda a IES e comunidade externa. A CPA não possui representação exclusiva nos órgãos colegiados da IES. A representação ocorre via segmentos da comunidade acadêmica. Não foi observado um adequado planejamento e ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações. Tal fato foi relatado pela própria comissão, uma vez que nenhum representante efetivamente participou da elaboração e discussão do novo PDI 2014-2018. Na reunião com os membros atuais da CPA, foi relatado que tais aspectos acabam sendo discutidos sempre nos respectivos segmentos docente, discente e técnicos-administrativos. Também, com base nas reuniões, percebeu-se que há uma efetiva comunicação entre os professores, coordenadores, diretores e reitoria em geral, proporcionando paralelamente a implementação das ações acadêmicas e administrativas baseadas na auto-avaliação, e tornando os resultados perceptíveis. Isso foi confirmado pelos docentes, coordenadores de cursos, técnicos-administrativos e discentes.

Diante do exposto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 8

3

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

9.1. Coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando as políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI. 9.2. Programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados e adequados. 9.3. Condições institucionais de atendimento ao discente. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando se verifica a adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES e há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social. 9.4. Acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando existem mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida; além disso, a opinião dos empregadores dos egressos é utilizada para revisar o plano e os programas e existem atividades de atualização e formação continuada para os egressos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 9

As políticas de ingresso e atendimento dos discentes na IES estão coerentes com as especificadas no PDI que estabelece diretrizes para o acesso e permanência dos estudantes por meio de programas de auxílio, tais como: nivelamento pedagógico, acesso à internet, auxílio financeiro e alimentação e atendimento psicopedagógico, programa de acessibilidade, processo seletivo e prevenção da evasão. Os cursos oferecidos pela IES tem interface com a inserção profissional. O auxílio financeiro prioriza estudantes que são oriundos de escolas públicas e estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica, entretanto, verificou-se que este auxílio pode se estender aos discentes que integram os órgãos estudantis ou fazem intercâmbio internacional. As ações de inclusão estão direcionadas às pessoas com mobilidade reduzida e aquelas estereotipadas por valores sociais excludentes: identidade de gênero, orientação sexual, etnia, classe social, religião, idade, nacionalidade, cultura são questões abordadas pelas ações inclusivas. Durante a reunião com discentes, verificou-se insatisfação com o atraso constante das bolsas auxílio e com a relação custo/benefício da alimentação, considerando o valor e a qualidade. Em relação às ações de acompanhamento de egressos, os cursos ofertados no campus de Pouso Alegre foram implantados em 2013, estando no primeiro ano de funcionamento.

Diante do exposto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 9

3

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior**

10.1. Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando a sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no PDI. 10.2 Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando se verifica a adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos, e o orçamento previsto, a compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis, e existe controle entre as despesas efetivas e as referentes à despesa correntes, de capital e de investimento. 10.3. Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando existem políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

3

Justificativa para conceito 3:**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 10**

Observou-se que há coerência da sustentabilidade financeira apresentada pelo IFSULDEMINAS com o estabelecido nos documentos oficiais, conforme verificado in loco. A principal fonte de receita é o Tesouro Nacional, cujos valores destes recursos repassados pela União são previstos na Lei Orçamentária Anual. Outras formas de captação de recursos extra-orçamentários ocorrem por meio de convênios e parcerias firmados com a SETEC, CAPES, CNPQ, FAPEMIG, E-Tec, FNDE, dentre outros. A captação e a alocação de recursos é procedida por meio de políticas específicas e instrumentos legais da IES. A análise documental mostrou que aproximadamente 58% destes recursos são aplicados no pagamento de pessoal, 26% em despesas de custeio e manutenção e 14% em investimentos. Portanto, constata-se que há um equilíbrio entre a tríade despesas-capital-investimento. Conforme observado nos documentos institucionais e na visita in loco, há uma adequada coerência e uma constante preocupação da IES com as políticas de aquisição de bens/equipamentos e de expansão do espaço físico, necessárias à implementação efetiva dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

Diante do exposto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 10

3

REQUISITOS LEGAIS

11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004).

Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

A instituição apresenta condições adequadas de acesso para portadores de necessidades especiais?

A maioria das instalações físicas da IES, sobretudo as mais recentemente construídas, apresenta condições de acesso adequadas para cadeirantes, com elevadores, rampas e instalações sanitárias apropriadas.

11.2. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes e percentual mínimo de docentes com pós-graduação stricto sensu, de acordo com os artigos 66 e 52 da Lei nº 9.394/1996. Faculdades: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes (art. 66 da Lei nº 9.394/1996).

Não

Justificativa para conceito Não:**Critério de análise:**

Universidades e Centros Universitários: O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu e a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo docente com titulação de mestrado e/ou doutorado? Faculdades: O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu*?

A documentação consultada referente a formação do corpo docente correspondeu a 235 professores. Observou-se que há 02 docentes apenas graduados, 33 especialistas, 116 mestres e 84 doutores. Portanto, a formação do corpo docente equivale a 0,85 % de graduados.

11.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente Para Universidades : um terço do corpo docente em regime de tempo integral* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Para Centros Universitários : um quinto do corpo docente em regime de tempo integral* (Decreto 5.786/2006 – Art.1°).

Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

Universidades : a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo em regime de tempo integral? Centro universitário : a instituição tem, no mínimo, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral?

Em relação ao regime de trabalho do corpo docente, 224 docentes (95,31%) possuem regime de tempo integral e 11 (4,68%) regime parcial.

11.4. Plano de Cargo e Carreira (IES* privadas). O Plano de Cargo e Carreira deve estar protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. (Súmula 6 – TST).

Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

O Plano de Cargo e Carreira está protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego?

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Não se aplica.

11.5. Forma Legal de Contratação de Professores (IES* privadas). As contratações dos professores devem ser mediante vínculo empregatício. (CLT, arts. 2º e 3º). Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A forma legal de contratação de professores é mediante vínculo empregatício ?

Não se aplica.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

De modo geral, o IFSULDEMINAS apresenta preocupação com a acessibilidade de portadores de necessidades especiais, entretanto não foi verificado uma área específica de acessibilidade na Biblioteca, com equipamentos que possam permitir o acesso de portadores de necessidades especiais, incluindo as pessoas com deficiências visual e auditiva, ao acervo bibliográfico. A maioria das instalações físicas da IES, sobretudo as mais recentemente construídas, apresentam condições de acesso adequadas para cadeirantes com elevadores, rampas e instalações sanitárias apropriadas. Não foram observadas, no entanto, mesas e bancadas mais baixas, indicações podotáteis, sinalização ambiental e divulgação em lugar visível do direito de atendimento prioritário, como previsto no Decreto 5.296/2004. .

Quanto à titulação, em relação ao regime de trabalho do corpo docente, 224 docentes (95,31%) possuem regime de tempo integral e 11 (4,68%) regime parcial.

Referente a formação do corpo docente correspondeu a 235 professores. Observou-se que há 02 docentes apenas graduados, 33 especialistas, 116 mestres e 84 doutores. Portanto, a formação do corpo docente equivale a 0,85 % de graduados, 49,36% de mestres, 14,04% de especialistas, 35,74% de doutores. Os demais itens desta dimensão não se aplicam, visto se tratar de uma IES, e portanto regida pelo Regime Jurídico Único.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das 10 dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO 1 - 3
DIMENSÃO 2 - 3
DIMENSÃO 3 - 4
DIMENSÃO 4 - 5
DIMENSÃO 5 - 4
DIMENSÃO 6 - 5
DIMENSÃO 7 - 3
DIMENSÃO 8 - 3
DIMENSÃO 9 - 3
DIMENSÃO 10 - 3

Em razão do acima exposto, após análise de cada uma das dimensões deste instrumento, levando em consideração os aspectos qualitativos e quantitativos observados nos documentos da IES e nas atividades realizadas durante a visita "in loco" e os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e neste instrumento de avaliação, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULMINAS) apresenta um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

CONCEITO FINAL

3